

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 012/2024.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2024
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 13/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o caixa e o balancete financeiro do mês novembro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 13 de dezembro de 2024.

Clederson Marchi
Presidente
-Assinado Digitalmente-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB55-9935-6FBB-23D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 13/12/2024 09:27:49 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/DB55-9935-6FBB-23D0>